Ato oficial 2.789/2026

De: Lucas P. - SMS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 13/11/2026 às 11:02:39

Setores envolvidos:

SMS

Determina adoção temporária de escala 12x36 nos consultórios odontológicos

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nomeado pelo Decreto 19840/2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO o TAC firmado com o MPRS, IC 01583.000.159/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 452/2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 617/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar temporariamente a escala 12x36 nos consultórios odontológicos da rede pública municipal de saúde em São José do Norte/RS, para os consultórios da zona urbana.

Art. 2º Os odontólogos efetivos e temporários, bem como os auxiliares de saúde bucal serão alocados na referida escala.

Art. 3º As escalas serão comunicadas pela Coordenação da Atenção Primária aos trabalhadores, e poderá sofrer alterações mediante prévio ajuste, registrando-se os mesmos e respeitando os parâmetros legais.

Art. 4º A adoção da escala se dará até os ajustes nos consultórios, a ser feito por ocasião do TAC firmado no âmbito do IC 01583.000.159/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte, RS, 13 de novembro de 2026

Lucas Oliveira Penteado
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 19840/2025

Assinado por 1 pessoa: LUCAS OLIVEIRA PENTEADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/CA01-3BA4-3690-CA3B e informe o código CA01-3BA4-3690-CA3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA01-3BA4-3690-CA3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS OLIVEIRA PENTEADO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 13/11/2026 11:03:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/CA01-3BA4-3690-CA3B